



PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica à senhora, Andréia Maria Pereira Peixoto, professora efetiva, designada a prestar seus serviços no “Centro Municipal de Educação Infantil – Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica à senhora, Andréia Maria Pereira Peixoto, professora efetiva, designada a prestar seus serviços no “Centro Municipal de Educação Infantil – Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:5CBBF319

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2023. Edição 3436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>